



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA- INFRAERO, referente à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para elaboração de Estudos Geotécnicos e Topográficos, Estudos Ambientais (consultoria para emissão de licença prévia), Plano Diretor, Plano Básico de Zona de Proteção (PBZPA), Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR) e Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, visando subsidiar o processo de instalação do aeroporto do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). DOUGLAS FERREIRA SANTANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 DE JUNHO DE 2022

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA,
PREFEITA